

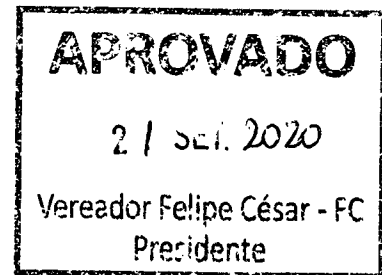


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.609 de 2014 que dispõe sobre a marcação de consulta por agendamento telefônico no âmbito da cidade de Pindamonhangaba.



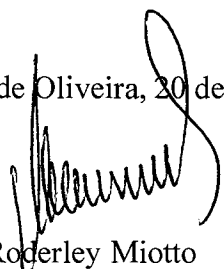
Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que está em vigor a lei mencionada acima e por esse motivo gostaria de informações se a mesma vem sendo aplicada em benefício da população?

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.609 de 2014 que dispõe sobre a marcação de consulta por agendamento telefônico no âmbito da cidade de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Setembro de 2020.


Vereador Roderley Miotto